



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

BOLETIM INTERNO DE
COMUNICAÇÃO

BIC

BIC N° 01/2024

www.policiacivil.am.gov.br





PORTARIA NORMATIVA



PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2024 – GDG/PC – 18/01/2024

RESOLVE:

I – AUTORIZAR TEMPORARIAMENTE a utilização de papel Chambril avena 80GM2 para a emissão de carteira funcional, inscrito no verso "FUNCIONAL PROVISÓRIA" e validade de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 12 de janeiro de 2024;

II – DETERMINAR à Gerência de Pessoal/GP-DAF que realize o minucioso controle de emissão da carteira funcional provisória, destinando numeração própria, enquanto perdurar a necessidade, podendo ser prorrogada, bem como realize a devida substituição pela carteira funcional permanente, mediante a conclusão da padronização nacional;

PORTARIA NORMATIVA Nº 02/2024 – GDG/PC – 30/01/2024

RESOLVE:

I – INSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, para a implementação do respectivo **Processo de Progressão Funcional dos Servidores da Polícia Civil**, com arresto na Constituição do Estado do Amazonas e na Legislação Especial à espécie, em tela epigrafados, contendo a referida comissão, além do Delegado-Geral e do Diretor do Departamento de Administração e Finanças – membros legalmente natos, a seguinte composição, designados por portaria específica de designação:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Secretário;

II – ESTABELECE que os **Processos de Progressão Vertical dos servidores policiais civis** sejam implementados, observando-se criteriosamente o interstício mínimo de um ano na classe, com rigorosa obediência aos critérios de Antiguidade e Merecimento, para o provimento das vagas existentes, das que

vagarem a qualquer título e das que vierem a ser legalmente criadas;

III – ESTABELECE que os **Processos de Progressão Horizontal dos servidores administrativos da Polícia Civil** sejam implementados observando-se as mesmas diretrizes gerais acima, porém seguirá as legislações específicas dos cargos administrativos, devendo seguir, criteriosamente, sob a forma de promoção horizontal, que consiste na mudança de referência na classe única, sem depender da existência de vaga, com interstício mínimo de 18 (dezoito) meses em cada referência e demais requisitos legais;

IV – ESTABELECE que a Comissão reunir-se-á, em sala própria, nas dependências da sede da Delegacia-Geral de Polícia Civil, especialmente destinada para tal finalidade, objetivando conciliarem-se, cumulativamente, as atribuições funcionais regulares dos respectivos cargos dos seus membros, com as atribuições a serem desenvolvidas no âmbito da Comissão;

V – ESTABELECE, em obediência ao princípio da publicidade, que os atos da Comissão sejam publicados com celeridade e tempestividade em **Boletim Interno de Comunicação**, sob responsabilidade do Secretário ou outro membro da Comissão, devidamente indicado, juntamente com a Chefia de Gabinete, para amplo e geral conhecimento;

VI – DETERMINAR que a Comissão proceda à confecção da lista de promoção, organizando os servidores aptos a serem promovidos em ordem crescente, segundo os critérios de antiguidade e merecimento previstos no capítulo IV "Da Apuração dos Critérios" (arts. 11 a 22) da Lei nº 2.235/1993;

VII – DETERMINAR que a Comissão entregue ao Delegado-Geral, **até o final dos meses de abril e outubro de cada ano**, a lista de promoção com relação final de possível promoção, incluindo os servidores aptos a serem promovidos, para posterior encaminhamento ao Governador do Estado quando requisitado;

VIII – ESTABELECE que os casos omissos e atípicos, após análise pormenorizada tecnicamente pela Comissão e pela Assessoria Jurídica da Polícia Civil, sejam encaminhados para decisão final do Delegado-Geral de Polícia;

IX – DETERMINAR que esta portaria normativa entrará em vigor, a partir de sua publicação, disciplinando os próximos processos de progressão





funcional, revogando as portarias normativas anteriores, mantendo os trabalhos concluídos até o exaurimento total das promoções em andamento;

X – CIENTIFICAR o Delegado-Geral Adjunto, a Chefia de Gabinete, os Assessores, a Presidência, a Vice-Presidência e demais Membros da Comissão, os Diretores dos Departamentos, do conteúdo desta portaria para conhecimento e fiel cumprimento dos termos deste ato administrativo, assim como adoção das providências decorrentes.

ATOS DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA

CIVIL



ERRATA DA PORTARIA Nº 172/2023-GDG/PC, referente a Licença-Prêmio do EPC GILSON CARLOS FONSECA DA SILVA; **ONDE SE-LÊ:** [...] no período de 01.02.2023 a 01.12.2024; **LEIA-SE:** no período de 01.02.2023 a 01.02.2024; Manaus, 24.01.2024.

PORTARIA Nº 01/2024 – GDG/PC – 02/01/2024

RESOLVE:

I – LOTAR o(a) servidor(a) **IGLÉSIO DE ARAÚJO AMORIM**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 212.315-0 A, no Departamento de Inteligência de Polícia Judiciária - DIPJ, a contar de 26.12.2023;

PORTARIA Nº 02/2024 – GDG/PC – 02/01/2024

RESOLVE:

I – CONCEDER, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **1º.09.2024 a 1º.12.2024**, ao servidor **JOELSON FERREIRA DA SILVA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 172413-4 A, relativo ao quinquênio de **22/02/2017 a 21/02/2022**, nos termos do art. 124 da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

PORTARIA Nº 03/2024 – GDG/PC – 02/01/2024

RESOLVE:

I – LOTAR o(a) servidor(a) **VALNEI PASSOS DA SILVA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 166598-7 B, no Departamento de Inteligência de Polícia Judiciária - DIPJ, a contar desta data;

PORTARIA Nº 04/2024 – GDG/PC – 02/01/2024

RESOLVE:

I – RATIFICAR a lotação do servidor **ALEXANDRE BARBOSA LIMA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 171451-1 A, no Grupo Força Especial de Resgate e Assalto - FERA/CORE, a contar de 02.01.2024;

PORTARIA Nº 06/2024 – GDG/PC – 02/01/2024

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, inciso I, Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, e alterações da Lei n.º 6.639/2023, aos servidores denominados;

PORTARIA Nº 07/2024 – GDG/PC – 03/01/2024

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento e a compra/pagamento de passagens aos servidores **MAURO DUARTE ARAUJO**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228483-9 A, **FABRÍCIO AUGUSTO C Q OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211411-9 A, com retorno no dia 15.12.2023 (Coari/Manaus), **RUBEM ANTONIO SOZINHO V JUNIOR**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211339-2 A, com retorno no dia 13.12.2023 (Coari/Manaus), **ASTERSON AMAZONAS DE ANDRADE**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211679-0 A, **CELSO DE SOUZA DELGADO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 245276-6 A, com partida no dia 16.12.2023 (Manaus/Coari), ambos via fluvial, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº. 40.691, de 16 de maio de 2019;





B.I.C. Nº 01/2024 – GDG/PC

janeiro de 2024

PORTARIA Nº 08/2024 – GDG/PC – 03/01/2024

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **JOYCE PACHECO SANTANA**, Delegada de Polícia, Matrícula nº 211111-0 A, para responder temporariamente pelo Departamento de Polícia Metropolitana – DPM, no período de 02 a 16/01/2024, cumulativamente com as atribuições funcionais já exercidas, visto que o servidor **ALESSANDRO DE OLIVEIRA ALBINO**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211495-0 A usufruirá de férias, no período supramencionado;

PORTARIA Nº 09/2024 – GDG/PC – 03/01/2024

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o deslocamento e a compra de passagens aos servidores **GILMARA BATISTA DA SILVA**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 201.718-0 B, **MARCOS ROBERTO GOMES DIAS**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 154.375-0 A para se deslocarem de Manaus/AM para Manicoré/AM, via terrestre, pelo período de 04.12.2023 a 28.12.2023, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019;

PORTARIA Nº 010/2024 – GDG/PC – 03/01/2024

RESOLVE:

I – **LOTAR** o(a) servidor(a) **MARIA TEREZINHA DE QUEIROZ BARBOSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 107107-6 D, no Gerência de Orçamento e Finanças – GOFIN/DAF, a contar desta data;

PORTARIA Nº 011/2024 – GDG/PC – 04/01/2024

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **26.01.2024 a 26.04.2024**, à servidora **FRANCISCA VANUZA RAMOS DA SILVA**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 171616-6 A, relativo ao quinquênio de **05/12/2016 a 04/12/2021**, nos termos do art. 124 da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

PORTARIA Nº 012/2024 – GDG/PC – 04/01/2024

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **04.01.2024 a 04.04.2023**, ao servidor **JUSCELINO DANTAS DE ALENCAR**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 052288-0 C, relativo ao quinquênio de **01/02/2002 a 31/01/2007**, nos termos do art. 124 da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

ERRATA DA PORTARIA Nº 012/2024-GDG/PC, referente a Licença-Prêmio do IPC **JUSCELINO DANTAS DE ALENCAR**; ONDE SE-LÊ: [...] no período de 04.01.2024 a 04.04.2023; LEIA-SE: no período de 04.01.2024 a 04.04.2024; Manaus, 24.01.2024.

PORTARIA Nº 013/2024 – GDG/PC – 04/01/2024

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a(o) servidor(a) **LUZIELE MARIA BATISTA PEREIRA**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº **171480-5 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de **05.10.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas, alterado pela Lei nº 3.721/2012.

PORTARIA Nº 014/2024 – GDG/PC – 05/01/2024

RESOLVE:

I – **ELOGIAR** os servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA
RAFAEL DA ROCHA ALLEMAND	Delegado de Polícia	210.941-7A
FABIO SANTOS DA SILVA	Escrivão de Polícia	211.651-0A
ARLEY SANDRO SANTOS DA SILVA	Investigador de Polícia	145.615-6B
JEAN CARLOS	Investigador de	245.203-0A





FIGUEIREDO DA SILVA	Polícia	
JOAO BOSCO GOMES DO CARMO	Investigador de Polícia	118.954-9C
SAMIA DA SILVA PONCE DE LEÃO	Investigadora de Polícia	245.173-5A

PORTARIA Nº 016/2024 – GDG/PC – 05/01/2024

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **NARDELLE ANDRADE NEVES**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 179.597-0 B, do recebimento da Função Gratificada, simbologia FG3 (Chefia de Atendimento), do 13º DIP, a contar de **02.01.2024**;

II – DESIGNAR a servidora **KATIUCE RAMOS ANTELA**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 245.835-7 A, para o recebimento da Função Gratificada, simbologia FG3 (Chefia de Atendimento), do 13º DIP, a contar de **02.01.2024**;

III – DISPENSAR o servidor **DENIS WESTER DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 197.318-5 C do recebimento da Função Gratificada, simbologia FG3 (Chefia de Cartório), do 13º DIP, a contar de **02.01.2024**;

IV– DESIGNAR a servidora **KLARISSÉ FRANCO DE SA FARIAS**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 172.728-1 E, para o recebimento da Função Gratificada com simbologia FG3 (Chefia de Cartório), do 13º DIP, a contar de **02.01.2024**;

PORTARIA Nº 017/2024 – GDG/PC – 05/01/2024

RESOLVE:

I – CONCEDER, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **02.01.2024 a 02.04.2024**, ao servidor **FRANCISCO DA SILVA MOREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 106815-6 C, relativo ao quinquênio de **12/03/1992 a 11/03/1997**, nos termos do art. 124 da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

PORTARIA Nº 018/2024 – GDG/PC – 08/01/2024

RESOLVE:

I – CONCEDER, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **1º.02.2024 a 1º.05.2024**, ao servidor **AGNOR APARICIO DOS SANTOS**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 172080-5 A, relativo ao quinquênio de **05/12/2006 a 04/12/2011**, nos termos do art. 124 da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 019/2024 – GDG/PC – 08/01/2024

RESOLVE:

I – LOTAR o(a) servidor(a) **ELISA MEDINA LUSTOSA**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 245246-4 A, na Assessoria Jurídica/ASSEJUR, a contar desta data;

PORTARIA Nº 020/2024 – GDG/PC – 08/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **VALDECI DE BRITO CAÇULA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 008.023-3D, da Delegacia Interativa de Parintins para o Departamento de Polícia do Interior-DPI, **com ajuda de custo e sem auxílio moradia**, a contar de **01.01.2024**;

II - AUTORIZAR o pagamento da **Ajuda de Custo**, ao servidor ora mencionado, na forma do art. 95, §1º, da Lei nº 1.762/86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;

PORTARIA Nº 021/2024 – GDG/PC – 09/01/2024

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **JANDER FELIX DA SILVA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211407-0 A, **para substituir temporariamente**, o servidor **ROBSON ALMEIDA DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 193889-4 B, no recebimento da função gratificada de Chefe de Cartório, simbologia FG-3, **no**





B.I.C. Nº 01/2024 – GDG/PC

janeiro de 2024

período de 11.12.2023 a 31.01.2024, em virtude de usufruto de Licença Médica;

II – AUTORIZAR, em conformidade com o art. 51, § 1º da Lei 1.762/1986, o pagamento da função gratificada de **Chefe de Cartório, simbologia FG-3**, ao servidor **JANDER FELIX DA SILVA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211407-0 A, em substituição ao servidor **ROBSON ALMEIDA DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 193889-4 B, **no período de 11.12.2023 a 31.01.2024**, durante o período de Licença Médica do referido;

PORTARIA Nº 022/2023 – GDG/PC – 10/01/2024

RESOLVE:

I – DISPENSAR como Fiscal Titular o servidor **FRANCISCO PESSOA ALMADA FILHO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211.549-2A, da **fiscalização técnica** dos serviços prestados pela empresa **TAMANDARÉ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA** (Termo de Contrato nº 06/2020);

II – DESIGNAR como Fiscal Titular o servidor **MÁRIO JORGE CABRAL DE MELO JUNIOR**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 161.553-0B durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **fiscalização técnica** dos serviços contratados com a empresa **TAMANDARÉ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA** (Termo de Contrato nº 06/2020);

III – DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do supramencionado contrato, observando em especial a Lei nº 8.666/93 e legislação vigente, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria;

ERRATA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NA PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO, constante no Processo nº 01.01.022102.002140/2023-64 (PCAM). ONDE SE LÊ: Às fls, 219: (...) Portaria nº 022/2023 – GDG/PC. (...) LEIA-SE: (...) Portaria nº 022/2024 – GDG/PC. (...) GABINETE DO DELEGADO GERAL

ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, em Manaus, 30 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 023/2024 – GDG/PC – 11/01/2024

RESOLVE:

I – SUSPENDER TEMPORARIAMENTE o Porte de Arma de Fogo do servidor **FELIPE MAIA DE SOUZA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 171.946-7 A até o restabelecimento pleno de sua capacidade laboral, a contar de 08.01.2024;

PORTARIA Nº 024/2024 – GDG/PC – 11/01/2024

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ELINE DE MATOS BATISTA SAMPAIO**, Gerente, Matrícula nº 265614-0 A, para responder temporariamente pelo Departamento de Planejamento – DEPLAN/PCAM, cumulativamente com as atribuições funcionais já exercidas, no período de 10/01/2024 a 14/01/2024, durante a ausência do servidor **HERON FERREIRA DA SILVA MUNEYMNE**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228191-0 A, Diretor do Departamento de Planejamento, no período supramencionado;

PORTARIA Nº 026/2024 – GDG/PC – 11/01/2024

RESOLVE:

I – RATIFICAR a lotação da servidora **ROBERTA MERLY FARIAS DE MENEZES**, Delegada de Polícia, Matrícula nº 228283-6 A, na Delegacia Especializada de Polícia do município de Manacapuru/ DPI, a contar de 10.01.2024;

PORTARIA Nº 027/2024 – GDG/PC – 11/01/2024

RESOLVE:

I – DISPENSAR das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.000027/2024-25, de interesse do servidor (a) **RAIMUNDA ANGELA OLIVEIRA DA ROCHA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº





B.I.C. Nº 01/2024 – GDG/PC

janeiro de 2024

052243-0 C, a contar de 02.01.2024, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 1.941, de 04 de janeiro de 1990.

II – DETERMINAR que a Gerência de Processamento de Dados - GPD suspenda todos os acessos de sistemas policiais do (a) servidor (a) **RAIMUNDA ANGELA OLIVEIRA DA ROCHA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 052243-0 C;

PORTARIA Nº 028/2024 – GDG/PC – 12/01/2024

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento/compra de passagens aos servidores **ALIANE MARINHO DOS SANTOS**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 160712-0 B, **IEDA DA COSTA MONTEIRO**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 143912-0 C, com retorno no dia 15.01.2024 (Coari/Manaus), **FABIANA PATRÍCIA RODRIGUES**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 245117-4 A, **FRANCIONE MELO DE ARAUJO**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 171948-3 A, com partida no dia 16.01.2024 (Manaus/Coari), ambos via fluvial, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº. 40.691, de 16 de maio de 2019;

PORTARIA Nº 029/2024 – GDG/PC – 15/01/2024

RESOLVE:

I – CONCEDER, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **1º.04.2024 a 1º.07.2024**, à servidora **PRISCILA SILVA DE SOUZA**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 211240-0 A, relativo ao quinquênio de **25/01/2011 a 24/01/2016**, nos termos do art. 124 da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

PORTARIA Nº 030/2024 – GDG/PC – 15/01/2024

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE à servidora **TAINA BARRETO NEVES**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 212405-0 A, sem remuneração, a contar de **15.01.2024**, nos termos do Art. 120 da Lei nº 2.271, de

10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado Amazonas;

PORTARIA Nº 031/2024 – GDG/PC – 15/01/2024

RESOLVE:

I – LOTAR o servidor **DANIEL GONCALVES FREIRE DA SILVA**, Perito Criminal, Matrícula nº 268.185-4 Ano Departamento de Polícia Técnico Científica - DPTC, a contar de **08.01.2024**;

PORTARIA Nº 032/2024 – GDG/PC – 15/01/2024

CONSIDERANDO a previsão do artigo 51, I, c, da Lei nº. 3.278/2008, o Delegado-Geral de Polícia é a autoridade julgadora para os casos de suspensão de até 60 (sessenta dias);

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 32.22.08.03.11018/2022, SIGED Nº 01.01.022101.038982/2023-64, instaurada para apurar as condutas dos servidores **JOSÉ ROBERTSON ALVES ABECASSIS FERREIRA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.455-0 A e **JARDEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.126-8 A, conforme a PORTARIA n.º 11.018/2022-CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO N.º 12.886/2023/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM**, da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, *acolhido* pelo Corregedor Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, que concluiu pelo **ARQUIVAMENTO** do feito;

CONSIDERANDO o **PARECER N.º 29/2024 – AJ/PC/AM**, com a respectiva aprovação do Chefe da Assessoria Jurídica, no sentido de que seja encaminhado o procedimento à autoridade competente para julgamento, cuja penalidade se encontra no limite de competência do Delegado-Geral da Polícia Civil, de acordo com o art. 51, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 3.278/2008;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instaurado objetivando apurar supostas violações previstas nos arts. 10, §5º, III c/c art. 2º II, IV e XXVIII, da Lei nº 3.278/2008 c/c art. 52, parágrafo único, I, da Lei nº





B.I.C. Nº 01/2024 – GDG/PC

janeiro de 2024

11.343/2006 e Art. 10, §5º, IX, da Lei nº 3.278/2008 e n.º 3.278/2008;

RESOLVE:

I – CONCORDAR com a conclusão do DESPACHO N.º **12.886/2023/CAPC/CORREGEDORIA**

GERAL/SSP/AM, da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, fls. 355-360, por seus fundamentos e legais consignados;

II – DECIDIR pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 32.22.08.03.11018/2022, SIGED Nº 01.01.022101.038982/2023-64, instaurado para apurar as condutas dos servidores **JOSÉ ROBERTSON ALVES ABECASSIS FERREIRA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.455-0 A e **JARDEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.126-8 A;

PORTARIA Nº 015/2024 – GDG/PC – 15/01/2024

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.23.08.038700/23, Protocolo SPROWEB nº 2485.000656.2023, Processo SIGED nº 01.01.022101.000796/2024-33, instaurada para apurar a conduta do servidor **LINIKER CARMO DE HOLANDA**, Investigador de Polícia, matrícula nº. 245.242-1A, conforme a PORTARIA n.º 8700/2023-CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM;

CONSIDERANDO os termos do DESPACHO N.º 13.357/2023/CAPC/CORREGEDORIA

GERAL/SSP/AM, da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, acolhido pelo Corregedor Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, sugerindo o **ARQUIVAMENTO** do feito;

CONSIDERANDO o PARECER N.º **028/2024 – AJ/PC/AM**, com a respectiva aprovação do Chefe da Assessoria Jurídica, no sentido de que o procedimento supramencionado seja encaminhado à autoridade competente para julgamento, nos termos do art. 51, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 3.278/2008;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instaurado objetivando apurar suposta violação prevista no Art. 10, §2º, inciso IV, da Lei n.º 3.278/2008, estando inserido no limite de competência do Delegado-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

I – ACOLHER os termos do DESPACHO N.º 13.357/2023/CAPC/CORREGEDORIA

G.A/GDG/PC – GB



GERAL/SSP/AM, da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, acolhido pelo Corregedor Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, sugerindo o **ARQUIVAMENTO** do feito, consoante as razões fáticas e jurídicas esposadas;

II – DECIDIR pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.23.08.038700/23, Protocolo SPROWEB nº 2485.000656.2023, Processo SIGED nº 01.01.022101.000796/2024-33, instaurada para apurar a conduta do servidor **LINIKER CARMO DE HOLANDA**, Investigador de Polícia, matrícula nº. 245.242-1A;

PORTARIA Nº 034/2024 – GDG/PC – 16/01/2024

RESOLVE:

I – LOTAR o(a) servidor(a) **ANIELLA DE MOURA PACHLA**, Gerente, Matrícula nº 268.013-0 A, no Gabinete do Delegado-Geral, a contar 05.12.2023;

PORTARIA Nº 035/2024 – GDG/PC – 16/01/2024

RESOLVE:

I – DISPENSAR o(a) servidor(a) **IQUES OLIVEIRA SANTOS FALCAO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 126565-2 A, do recebimento da Função Gratificada, simbologia FG-3 (Chefia de Investigação), a contar de **19.12.2023**;

II – DESIGNAR o(a) servidor(a) **LEONARDO DE AZEVEDO CARDOSO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211153-5 A, para o recebimento da Função Gratificada, simbologia FG-3 (Chefia de Investigação), a contar de **19.12.2023**;

PORTARIA Nº 036/2024 – GDG/PC – 16/01/2024

RESOLVE:

I – DISPENSAR o(a) servidor(a) **EULER LEONEL SANTOS LIMA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 157431-0 B, do recebimento da Função Gratificada, simbologia FG3 (Chefia de Investigação), a contar de **05.01.2024**;

II – DISPENSAR o(a) servidor(a) **FABRICIO SILVA DOS ANJOS**, Investigador de Polícia, Matrícula nº



B.I.C. Nº 01/2024 – GDG/PC

janeiro de 2024

171439-2 A, do recebimento da Função Gratificada, simbologia FG3 (Chefia de Investigação), a contar de **05.01.2024**;

III – DESIGNAR o(a) servidor(a) **EULER LEONEL SANTOS LIMA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 157431-0 B, para o recebimento da Função Gratificada, simbologia FG3 (Chefia de Investigação), a contar de **05.01.2024**;

PORTARIA Nº 037/2024 – GDG/PC – 16/01/2024

RESOLVE:

I – DISPENSAR das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº **01.01.022102.024657/2023-04**, de interesse do (a) servidor (a) **ALDRE VASCONCELOS FERREIRA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 132.378-4 D, a contar de **27.12.2023**, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 1.941, de 04 de janeiro de 1990.

II – DETERMINAR que a Gerência de Processamento de Dados - GPD suspenda todos os acessos de sistemas policiais do (a) servidor (a) **ALDRE VASCONCELOS FERREIRA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 132.378-4 D;

PORTARIA Nº 038/2024 – GDG/PC – 16/01/2024

RESOLVE:

I – PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO de deslocamento do servidor **DENIS DIAS DE FARIAS**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 245167-0 A, que se encontra Brasília/DF, pelo período de 02.09.2023 a 1º.12.2023, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019;

PORTARIA Nº 039/2024 – GDG/PC – 16/01/2024

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **HARYTON BATISTA DE CARVALHO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 154.348-2 A, do recebimento da Função Gratificada, simbologia FG3 (Integrante do DRCO), a contar de **16.01.2024**;

II – DESIGNAR os servidores: **DANIEL MARTINS DO**

NASCIMENTO, Investigador de Polícia, Matrícula nº 181.242-4 B; **ELYSEU SANTOS MONTARROYOS**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 171.651-4 A; **GERRIANE TORRES DA SILVA**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 171.403-1 A e **MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA BENTES**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 212.275-8 A para o recebimento da Função Gratificada, simbologia FG3 (Integrante do DRCO), a contar de **16.01.2024**;

PORTARIA Nº 040/2024 – GDG/PC – 16/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER a servidora **PAULA CHRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 211226-4 A do Apoio ao Gabinete do Delegado-Geral para a 36ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Rio Preto da Eva, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de **23/01/2024**;

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, e de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso I, à servidora denominada;

PORTARIA Nº 041/2024 – GDG/PC – 16/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER a servidora **BLENDA MIRANDA OUROSO**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 213.142-0A da 31ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Iranduba para o Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de **17/01/2024**;

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, ao servidor denominado;

III – DETERMINAR o imediato cancelamento do pagamento a título de Auxílio Moradia, retroativo à data da remoção, com base no art. 197, da Lei n.º 2.271/94, e alterações da Lei n.º 6.639/2023;





B.I.C. Nº 01/2024 – GDG/PC

janeiro de 2024

PORTARIA Nº 042/2024 – GDG/PC – 16/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **DANIEL DIMAS BRAGA VITAL**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 213.285-0A da Delegacia Especializada de Polícia do Município de Itacoatiara para o Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, **com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01/02/2024;**

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, ao servidor denominado;

III – DETERMINAR o imediato cancelamento do pagamento a título de Auxílio Moradia, retroativo à data da remoção, com base no art. 197, da Lei n.º 2.271/94, e alterações da Lei n.º 6.639/2023;

PORTARIA Nº 043/2024 – GDG/PC – 16/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER a servidora **ROBERTA MERLY FARIAS DE MENEZES**, Delegada de Polícia, Matrícula nº 228283-6A, da Delegacia Especializada de Polícia do Município de Manacapuru para o Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, **com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01/02/2024;**

II – DISPENSAR a servidora **ROBERTA MERLY FARIAS DE MENEZES**, Delegada de Polícia, Matrícula nº 228283-6A, da Titularidade da Delegacia Especializada de Polícia do Município de Manacapuru **a contar de 01/02/2024;**

III – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, ao servidor denominado;

IV – DETERMINAR o imediato cancelamento do pagamento a título de Auxílio Moradia, retroativo à data da remoção, com base no art. 197, da Lei n.º 2.271/94, e alterações da Lei n.º 6.639/2023;

PORTARIA Nº 044/2024 – GDG/PC – 16/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o servidor **CARLOS ARIMAR BARROSO DA SILVA**, Investigador de Polícia, Matrícula 007.611-2D, da 31ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Iranduba para a 64ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Tapauá, **sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01.02.2024;**

PORTARIA Nº 045/2024 – GDG/PC – 16/02/2024

RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO a servidora **ELLEN CRISTINA ARAUJO MENDES**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 211.445-3A, da 36ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Rio Preto da Eva para o Departamento de Polícia do Interior – DPI, **sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01.02.2024;**

II – DETERMINAR o imediato cancelamento do pagamento a título de Auxílio Moradia, retroativo à data da remoção, com base no art. 197, da Lei n.º 2.271/94, e alterações da Lei n.º 6.639/2023;

PORTARIA Nº 046/2024 – GDG/PC – 16/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER a servidora **ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, Delegada de Polícia, Matrícula nº 172.012-0B, da 48ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Maués para o Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, **com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01/02/2024;**

II – DISPENSAR a servidora **ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, Delegada de Polícia, Matrícula nº 172.012-0B, da Titularidade da 48ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Maués **a contar de 01/02/2024;**

III – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da





Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, ao servidor denominado;

IV – DETERMINAR o imediato cancelamento do pagamento a título de Auxílio Moradia, retroativo à data da remoção, com base no art. 197, da Lei n.º 2.271/94, e alterações da Lei n.º 6.639/2023;

PORTARIA Nº 049/2024 – GDG/PC – 17/01/2024

CONSIDERANDO a previsão do artigo 51, I, c, da Lei n.º 3.278/2008, o Delegado-Geral de Polícia é a autoridade julgadora para os casos de suspensão de até 60 (sessenta dias);

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 51.23.08.03.11183/2023, Processo SIGED Nº 01.01.022101.000758/2024-80, instaurada para apurar a conduta do servidor **ANTÔNIO LARA MARIALVA MEIRELES RONDON JÚNIOR**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 210.969-7A, conforme PORTARIA Nº 11.183/2023/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM.

CONSIDERANDO o **DESPACHO** Nº 13.364/2023/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, **acolhido** pelo Corregedor Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, em exercício, que concluiu pelo **ARQUIVAMENTO** do feito;

CONSIDERANDO o **PARECER Nº 034/2024 – AJ/PC/AM**, com a respectiva aprovação do Chefe da Assessoria Jurídica, no sentido de que o procedimento supramencionado seja encaminhado à autoridade competente para julgamento, nos termos do art. 51, I, “c”, da Lei n.º 3.278/2008;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instaurado objetivando apurar suposta violação prevista no art. 10, §3, II da Lei nº 3.278/2008, estando inserido no limite de competência do Delegado-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

I – CONCORDAR com a conclusão do **DESPACHO** Nº 13.364/2023/ **CAPC/** **CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM** da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, por seus fundamentos legais consignados;

II – DECIDIR pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 51.23.08.03.11183/2023, SIGED Nº 01.01.022101.000758/2024-80, instaurado para apurar a conduta do servidor **ANTÔNIO LARA**

MARIALVA MEIRELES RONDON JÚNIOR, Delegado de Polícia, Matrícula nº 210.969-7A;

PORTARIA Nº 050/2024 – GDG/PC – 17/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **ALEX PEREZ THIMOTEO**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228.484-7A, da 50ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Atalaia do Norte para a 78ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Codajás, **sem adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/02/2024;**

II – DISPENSAR o servidor **ALEX PEREZ THIMOTEO**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228.484-7A, da **Titularidade** da 50ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Atalaia do Norte, **simbologia AD-2, a contar de 01/02/2024;**

III – DESIGNAR o servidor **ALEX PEREZ THIMOTEO**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228.484-7A para a **Titularidade** da 78ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Codajás, **simbologia, AD-2, a contar de 01/02/2024;**

IV – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, e de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso II, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 051/2024 – GDG/PC – 23/01/2024

RESOLVE:

I – RATIFICAR a concessão de elogio a servidora **ANA CRISTINA BRAGA DE SOUSA**, Delegada de Polícia, Matrícula nº 210937-9 A, em atenção ao OFÍCIO Nº 481/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ, nos termos do Art. 103, da Lei 2.271 de 1994 – Estatuto do Policial Civil;

II – DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças o respectivo registro relativo à recompensa de Elogio na ficha funcional dos referidos servidores e a Publicação no Boletim Interno de Comunicação da Polícia Civil;





B.I.C. Nº 01/2024 – GDG/PC

janeiro de 2024

PORTARIA Nº 053/2024 – GDG/PC – 17/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **GLAUCIO OLIVEIRA DE SOUZA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 171.867-3B, da Delegacia Interativa de Polícia do Município de São Gabriel da Cachoeira para a 39ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Autazes, **sem adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/02/2024;**

II – DISPENSAR o servidor **GLAUCIO OLIVEIRA DE SOUZA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 171.867-3B, **da Titularidade** da Delegacia Interativa de Polícia do Município de São Gabriel da Cachoeira, **simbologia AD-2, a contar de 01/02/2024;**

III – DESIGNAR o servidor **GLAUCIO OLIVEIRA DE SOUZA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 171.867-3B para a **Titularidade** da 39ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Autazes, **simbologia, AD-2, a contar de 01/02/2024;**

IV– AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, e de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso II, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 054/2024 – GDG/PC – 17/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **CHARLES DO NASCIMENTO ARAUJO**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 210.929-8A, da 47ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Nova Olinda do Norte para o Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, **com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01/02/2024;**

II – DISPENSAR o servidor **CHARLES DO NASCIMENTO ARAUJO**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 210.929-8A, da Titularidade da 47ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Nova Olinda do Norte **a contar de 01/02/2024;**

III – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, ao servidor denominado;

IV – DETERMINAR o imediato cancelamento do

pagamento a título de Auxílio Moradia, retroativo à data da remoção, com base no art. 197, da Lei n.º 2.271/94, e alterações da Lei n.º 6.639/2023;

PORTARIA Nº 055/2024 – GDG/PC – 17/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **EVERTY SANDRO FIGUEIRA PEREIRA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228.236-4A, da 43ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Nhamundá para a 44ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de São Sebastião do Uatumã, **sem adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/02/2024;**

II – DISPENSAR o servidor **EVERTY SANDRO FIGUEIRA PEREIRA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228.236-4A, **da Titularidade** da 43ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Nhamundá, **simbologia AD2, a contar de 01/02/2024;**

III – DESIGNAR o servidor **EVERTY SANDRO FIGUEIRA PEREIRA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228.236-4A para a **Titularidade** da 44ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de São Sebastião do Uatumã, **simbologia, AD-2, a contar de 01/02/2024;**

IV– AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, e de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso II, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 056/2024 – GDG/PC – 17/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **JOAO BATISTA FLORES DE MORAES**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 172.285-9B, da 56ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Jutai para a 79ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Anori, **sem adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/02/2024;**

II – DISPENSAR o servidor **JOAO BATISTA FLORES DE MORAES**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 172.285-9B, **da Titularidade** da 56ª Delegacia





B.I.C. Nº 01/2024 – GDG/PC

janeiro de 2024

Interativa de Polícia do Município de Jutai, **simbologia AD2, a contar de 01/02/2024;**

III – DESIGNAR o servidor **JOAO BATISTA FLORES DE MORAES**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 172.285-9B para a **Titularidade** da 79ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Anori, **simbologia, AD-2, a contar de 01/02/2024;**

IV– AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, e de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso II, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 057/2024 – GDG/PC – 17/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **JOSE SAVIO SALES DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 212.144-1B, da 69ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Guajará para a 77ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Novo Airão, **sem adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/02/2024;**

II – DISPENSAR o servidor **JOSE SAVIO SALES DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 212.144-1B, **da Titularidade** da 69ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Guajará, **simbologia AD2, a contar de 01/02/2024;**

III – DESIGNAR o servidor **JOSE SAVIO SALES DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 212.144-1B para a **Titularidade** da 81ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Anamá, **simbologia, AD-2, a contar de 01/02/2024;**

IV – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, e de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso I, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 058Q2024 – GDG/PC – 17/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o servidor **RICARDO**

G.A/GDG/PC – GB



BIC BOLETIM INTERNO
DE COMUNICAÇÃO



www.policiacivil.am.gov.br

FONSECA QUEIROZ, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211227-2A, da 36ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Rio Preto da Eva para o Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, **sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01.02.2024;**

II – DETERMINAR o imediato cancelamento do pagamento a título de Auxílio Moradia, retroativo à data da remoção, com base no art. 197, da Lei n.º 2.271/94, e alterações da Lei n.º 6.639/2023;

PORTARIA Nº 059/2024 – GDG/PC – 17/01/2024

R ESOLVE:

I – SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 006/2024 – GDG/PC, que autorizou o pagamento da ajuda de custo aos Delegados de Polícia, em cumprimento integral a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 4014863-02.2023.8.04.0000;

PORTARIA Nº 060/2024 – GDG/PC – 17/01/2024

RESOLVE:

I – CONCEDER, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **22.01.2024 a 22.04.2024**, à servidora **DANIELE ALCANTARA PEREIRA**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 245116-6A, relativo ao quinquênio de **12/07/2018 a 11/07/2023**, nos termos do art. 124 da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

PORTARIA Nº 061/2024 – GDG/PC – 18/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o servidor **HIGSON LEAL REBOUCAS JUNIOR**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 212278-2A, da 36ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Rio Preto da Eva para o Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, **sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01.02.2024;**

II – DETERMINAR o imediato cancelamento do pagamento a título de Auxílio Moradia, retroativo à data



B.I.C. Nº 01/2024 – GDG/PC

janeiro de 2024

da remoção, com base no art. 197, da Lei n.º 2.271/94, e alterações da Lei n.º 6.639/2023;

PORTARIA Nº 062/2024 – GDG/PC – 18/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **WANCLEI BRASÃO GONÇALVES**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 226.887-6B da 73ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Novo Aripuanã para o Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, **com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01/02/2024;**

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, ao servidor denominado;

III – DETERMINAR o imediato cancelamento do pagamento a título de Auxílio Moradia, retroativo à data da remoção, com base no art. 197, da Lei n.º 2.271/94, e alterações da Lei n.º 6.639/2023;

PORTARIA Nº 063/2024 – GDG/PC – 18/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER a servidora **SHEILA SOUZA DA SILVA**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 245.196-4A da 71ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Apuí para o Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, **com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01/02/2024;**

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, ao servidor denominado;

III – DETERMINAR o imediato cancelamento do pagamento a título de Auxílio Moradia, retroativo à data da remoção, com base no art. 197, da Lei n.º 2.271/94, e alterações da Lei n.º 6.639/2023;

PORTARIA Nº 064/2024 – GDG/PC – 18/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **MARCOS HERALDO DE SOUZA CARDOSO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 245.875-6A da 70ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Juruá para o Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, **com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01/02/2024;**

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, ao servidor denominado;

III – DETERMINAR o imediato cancelamento do pagamento a título de Auxílio Moradia, retroativo à data da remoção, com base no art. 197, da Lei n.º 2.271/94, e alterações da Lei n.º 6.639/2023;

PORTARIA Nº 065/2024 – GDG/PC – 18/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **LUCIO CORDEIRO GOMES**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 193.074-5B da 50ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Atalaia do Norte para Delegacia Interativa de Polícia do Município de Manacapuru, **sem adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/02/2024;**

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, e de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso I, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 066/2024 – GDG/PC – 18/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 142.846-2C, da 71ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Apuí para o Posto de Policiamento Integrado da 31ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Iranduba, localizado em Cacau Pirêra, **com ajuda de**





B.I.C. Nº 01/2024 – GDG/PC

janeiro de 2024

custo e com auxílio moradia, a contar de 01/02/2024;

II – DISPENSAR o servidor **FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 142.846-2C, da Titularidade da 71ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Apuí a contar de 01/02/2024;

III – DESIGNAR o servidor **FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 142.846-2C para a **Titularidade** do Posto de Policiamento Integrado da 31ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Iranduba, localizado em Cacau Pirêra, **simbologia, AD-2, a contar de 01/02/2024;**

IV – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, e de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso I, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 067/2024 – GDG/PC – 18/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **JAIR DOS SANTOS TAPAJOS**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 203.365-8C da 71ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Apuí para o Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, **com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01/02/2024;**

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, ao servidor denominado;

III – DETERMINAR o imediato cancelamento do pagamento a título de Auxílio Moradia, retroativo à data da remoção, com base no art. 197, da Lei n.º 2.271/94, e alterações da Lei n.º 6.639/2023;

PORTARIA Nº 068/2024 – GDG/PC – 18/01/2024

RESOLVE:

I – LOTAR o(a) servidor(a) **RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 199885-4

B, no Departamento de Polícia do Interior - DPI, a contar desta data;

PORTARIA Nº 069/2024 – GDG/PC – 24/01/2024

RESOLVE:

I – SUSPENDER TEMPORARIAMENTE o Porte de Arma de Fogo do servidor **ARTUR MESQUITA DE CARVALHO FILHO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 139.741-9 **C** até o restabelecimento pleno de sua capacidade laboral, **a contar de 18.01.2024;**

II – DETERMINAR que o servidor faça a entrega da arma(s) e de sua carteira funcional/porte de arma, pertencente ao órgão, que estejam sob sua cautela, na Gerência de Armamento **no prazo de 48 horas**, a contar desta data;

PORTARIA Nº 070/2024 – GDG/PC – 18/01/2024

RESOLVE:

I – LOTAR o(a) servidor(a) **MARIO LUIZ CAMPOS MONTEIRO JUNIOR**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 268740-2 **A**, no Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, a contar de 08.01.2024;

PORTARIA Nº 071/2024 – GDG/PC – 18/01/2024

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **CLICIANE SILVA DE ARAÚJO**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 139.560-2 **B**, para responder temporariamente pela Comissão Permanente de Progressão Funcional e Acompanhamento de Estágio Probatório, cumulativamente com as atribuições funcionais já exercidas, no **período de 05/02/2024 a 05/03/2024;**

PORTARIA Nº 072/2024 – GDG/PC – 18/01/2024

RESOLVE:

I – INCLUIR na Portaria nº 015/2024-GDG/PC, o nome do servidor **MAYKEL CELIO COSTA DE SOUZA**, Perito Criminal, Matrícula nº 176.411-0 **C**, na Escala de Autorização de Pagamento de





Gratificação de Prestação de Serviço Extraordinário referente ao mês de **Dezembro de 2023**;

PORTARIA Nº 073/2024 – GDG/PC – 18/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **STENIO SOUZA DA CUNHA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 186.571-4B da 58ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Uarini para o Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, **com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01/02/2024**;

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, ao servidor denominado;

III – DETERMINAR o imediato cancelamento do pagamento a título de Auxílio Moradia, retroativo à data da remoção, com base no art. 197, da Lei n.º 2.271/94, e alterações da Lei n.º 6.639/2023;

PORTARIA Nº 074/2024 – GDG/PC – 18/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **ATILANIO LIMA VIANA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 245.271-5A da 69ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Guajará para 80ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Beruri, **sem adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/02/2024**;

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, e de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso II, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 075/2024 – GDG/PC – 18/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **JOELSON FERREIRA DA SILVA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 172.413-

4A da 71ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Apuí para Delegacia Interativa de Polícia do Município de Humaitá, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/02/2024**;

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, e de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso II, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 076/2024 – GDG/PC – 18/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **OSCAR COLARES DA SILVA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 159.241-6B, da 57ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Alvarães para a 77ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Novo Airão, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01.02.2024**;

II – DISPENSAR o servidor **OSCAR COLARES DA SILVA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 159.241-6B, da Função Gratificada, Simbologia FG-1 de Gestor de DIP, da 57ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Alvarães **a contar de 01.02.2024**;

III – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o

PORTARIA Nº 077/2024 – GDG/PC – 18/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **PAULO RICARDO DO NASCIMENTO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.473-9A, da 62ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Canutama para a Delegacia Especializada de Polícia do Município de Humaitá, **sem adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01.02.2024**;

II – DISPENSAR o servidor **PAULO RICARDO DO NASCIMENTO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.473-9A, da Função Gratificada, Simbologia FG-1 de Gestor de DIP, da 62ª Delegacia Interativa de





B.I.C. Nº 01/2024 – GDG/PC

janeiro de 2024

Polícia do Município de Canutama, a contar de 01.02.2024;

III – **AUTORIZAR** com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o

PORTARIA Nº 078/2024 – GDG/PC – 18/01/2024

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 01.02.2024 a 01.05.2024**, ao servidor **CARLOS HENRIQUE CASTRO CAVALCANTI**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 245.166-2 A, relativo ao quinquênio de **12/07/2018 a 11/07/2023**, nos termos do art. 124 da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

PORTARIA Nº 079/2024 – GDG/PC – 19/01/2024

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** o servidor **CARLOS HENRIQUE CASTRO CAVALCANTI**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 245.166.2A, da Função Gratificada, Simbologia FG-1 de Gestor de DIP, da 59ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Japurá, **a contar desta data**;

PORTARIA Nº 080/2024 – GDG/PC – 19/01/2024

RESOLVE:

I – **LOTAR** o servidor **ANTONIO LINO DA SILVA JUNIOR**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 269.033-0A na 67ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Ipixuna, **sem ajuda de custo, com adicional de penosidade e com auxílio moradia, a contar de 17/01/2024**;

II – **AUTORIZAR** com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, e alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento do Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso III, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 081/2024 – GDG/PC – 19/01/2024

RESOLVE:

I – **REMOVER** o servidor **JULES RIMET DUARTE BARBOSA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.481-0A da Delegacia Interativa de Polícia do Município de Tabatinga para a 78ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Codajás, **sem adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/02/2024**;

II – **AUTORIZAR** com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, e de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso II, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 082/2024 – GDG/PC – 19/01/2024

RESOLVE:

I – **REMOVER** o servidor **RONILDO PESSOA DA SILVA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 155.215-5B da 65ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Caruari para a Delegacia Interativa de Polícia do Município de Humaitá, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/02/2024**;

II – **AUTORIZAR** com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, e de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso II, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 083/2024 – GDG/PC – 19/01/2024

RESOLVE:

I – **REMOVER** o servidor **RUY DE MEDEIROS RIBEIRO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 137.435-4D da 52ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de São Paulo de Olivença para a 77ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Novo Airão, **sem adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/02/2024**;

II – **AUTORIZAR** com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas,





B.I.C. Nº 01/2024 – GDG/PC

janeiro de 2024

com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, e de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso I, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 084/2024 – GDG/PC – 19/01/2024

RESOLVE:

I – LOTAR o(a) servidor(a) **LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA LORENZONI**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 268184-6 A, no Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, a contar de 03.01.2024;

PORTARIA Nº 085/2024 – GDG/PC – 19/01/2024

RESOLVE:

I – LOTAR o servidor **LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 153650-8 B, no Instituto de Identificação “Aderson Conceição de Melo” – IIACM/DPTC, a contar de 08.01.2024;

PORTARIA Nº 086/2024 – GDG/PC – 19/01/2024

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **EULER LEONEL SANTOS LIMA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 157.431-0 B, do recebimento da Função Gratificada, simbologia FG3 (Chefia de Investigação), a contar de 11.01.2024;

II – DESIGNAR o servidor **HUDSON DA SILVA PESSOA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.327-9 A, para o recebimento da Função Gratificada, simbologia FG3 (Chefia de Investigação)

PORTARIA Nº 087/2024 – GDG/PC – 22/01/2024

RESOLVE:

I – RATIFICAR a concessão de elogio ao servidor **LUIZ CARLOS BANDEIRA DA SILVA**, Investigador de Polícia, matrícula nº 172427-4 A, nos termos do Art. 103, da Lei 2.271 de 1994 – Estatuto do Policial Civil;

PORTARIA Nº 088/2024 – GDG/PC – 22/01/2024

RESOLVE:

I – LOTAR A PEDIDO o servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 199885-4 B, na 36ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Rio Preto da Eva, **sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01.02.2024;**

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, e alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso I, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 089/2024 – GDG/PC – 22/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o servidor **MARCIO JOSE MARANHÃO RODRIGUES**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 210.999-9A, da 77ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Novo Airão para o Departamento de Polícia do Interior – DPI, **sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01.02.2024;**

II – DETERMINAR o imediato cancelamento do pagamento a título de Auxílio Moradia, retroativo à data da remoção, com base no art. 197, da Lei n.º 2.271/94, e alterações da Lei n.º 6.639/2023;

PORTARIA Nº 090/2024 – GDG/PC – 22/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o servidor **VICTOR VASCONCELOS LEAL**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 242860-1B, da 64ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Tapauá para o Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, **sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01.02.2024;**

II – DETERMINAR o imediato cancelamento do pagamento a título de Auxílio Moradia, retroativo à data da remoção, com base no art. 197, da Lei n.º 2.271/94, e alterações da Lei n.º 6.639/2023;





B.I.C. Nº 01/2024 – GDG/PC

janeiro de 2024

PORTARIA Nº 091/2024 – GDG/PC – 23/01/2024

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento e a compra/pagamento de passagens aos servidores **NORMANDO DA ROCHA BARBOSA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 171717-0 A, **CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DE A JUNIOR**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 161170-4 B, **CREUZA VERONICA BRAGA DOS SANTOS**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 211017-2 A, com retorno no dia 15.01.2024 (Barcelos/Manaus), **GERSON CORREA DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 212321-5 A, **FREDSON ABRAHAO SERRAO BENAION**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 167496-0 C, **AMARO DOMINGOS DA SILVA NETO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 153933-7 C, com partida no dia 16.01.2024 (Manaus/Barcelos), ambos via fluvial, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019;

PORTARIA Nº 092/2024 – GDG/PC – 23/01/2024

RESOLVE:

I – CONCEDER, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **05.02.2024 a 05.05.2024**, à servidora **LEILA ZULI SOARES E SILVA**, Delegada de Polícia, Matrícula nº 122141-8 C, relativo ao quinquênio de **03/01/1995 a 02/01/2000**, nos termos do art. 124 da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

PORTARIA Nº 093/2024 – GDG/PC – 24/01/2024

RESOLVE:

I – DESIGNAR como Fiscal Titular o servidor **JOÃO RICARDO HOLANDA DE CARVALHO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 169.919-9B, durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **fiscalização técnica** dos serviços contratados com a empresa **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Termo de Contrato nº 07/2023);

II – DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **FRANCISCO PESSOA ALMADA FILHO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211.549-2A, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja

determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **fiscalização técnica** dos serviços contratados com a empresa **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Termo de Contrato nº 07/2023);

III – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviço, Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria;

PORTARIA Nº 094/2024 – GDG/PC – 24/01/2024

RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **FRANCISCO SULIVAN REGIS MARINHO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 176.160-9B da Delegacia Interativa de Polícia do Município de Lábrea para a 56ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Jutai, **com adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 16/02/2024;**

II – AUTORIZAR com base na Lei nº 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei nº 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido no art. 185, II, e de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso III, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 095/2024 – GDG/PC – 24/01/2024

RESOLVE:

I – DISPENSAR das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº **01.01.022102.024409/2023-63**, de interesse do (a) servidor (a) **FRANCISCO SOARES ANTONIO AHMED**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 007.430-6 D, **a contar de 18.12.2023**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 1.941, de 04 de janeiro de 1990.

II – DETERMINAR que a Gerência de Processamento de Dados - GPD suspenda todos os acessos de sistemas policiais do (a) servidor (a) **FRANCISCO SOARES ANTONIO AHMED**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 007.430-6 D;





B.I.C. Nº 01/2024 – GDG/PC

janeiro de 2024

PORTARIA Nº 096/2024 – GDG/PC – 25/01/2024

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **10.02.2024 a 10.05.2024**, a servidora **RAIMUNDA MARIA ALVES DE CARVALHO**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 172.456-8 A, relativo ao quinquênio de **08/02/2017 a 07/02/2022**, nos termos do art. 124 da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

PORTARIA Nº 097/2024 – GDG/PC – 25/01/2024

RESOLVE:

I – **SUSPENDER os efeitos da Portaria n.º 1060/2023 – GDG/PC**, que removeu o servidor **ANTONIO CHICRE NETO**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 123863-9B, do Posto de Policiamento Integrado da 31ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Iranduba, localizado em Cacau Pirêra para a 36ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Rio Preto da Eva, em cumprimento integral a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 0407162-53.2024.8.04.0001;

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

METROPOLITANA



PORTARIA Nº 01/2024 – GD/DPM/PC – 02/01/2024

RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a. **DEBORAH SALES MESKAU**, Investigador (a) de Polícia, Matrícula nº 211.231.0 A, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DPTC, para o(a) Delegacia Especializada em Crimes contra o Turista - DECCT, no expediente, a contar de quinta-feira, 28 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 02/2024 – GD/DPM/PC – 03/01/2024

RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a. **DEBORAH SALES MESKAU**, Investigador (a) de Polícia, Matrícula nº 211.231.0 A, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DPTC, para o(a) Delegacia Especializada em Crimes contra o Turista - DECCT, no expediente, a contar de quinta-feira, 28 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 04/2024 – GD/DPM/PC – 04/01/2024

RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **LUCIANA SHELZIA ANTONACCIO DE PAIVA**, Delegada de Polícia, Matrícula nº 210.959-0 A, da Base Virtual 01 - BV 01, para a Delegacia Especializada em Crimes contra o Meio Ambiente e Urbanismo - DEMA, como Delegada Adjunta, a contar de 02 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 05/2024 – GD/DPM/PC – 04/01/2024

RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **CARLOS CESAR RUFINO MENDONCA**, Comissário de Polícia, Matrícula nº 172.079.1A, da Delegacia Especializada em Crimes contra o Meio Ambiente e Urbanismo - DEMA para o 8º Distrito Integrado de Polícia, a contar de 08 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 06/2024 – GD/DPM/PC – 04/01/2024

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **JOSÉ EDGAR HENRIQUE DA SILVA MOURA**, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 228.229-1A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) Delegacia Especializada em Crimes Contra o Idoso- DECCI, no período de **04 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2024**.





B.I.C. Nº 01/2024 – GDG/PC

janeiro de 2024

PORTARIA Nº 07/2024 – GD/DPM/PC – 04/01/2024

RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a. **GILMARA NASCIMENTO PESSOA**, Investigador (a) de polícia, Matrícula nº 199.836.6B, do(a) 2º Distrito Integrado de Polícia - 2º DIP, para o(a) Delegacia Especializada em Proteção ao Consumidor - DECON, no expediente, a contar de segunda-feira, 08 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 08/2024 – GD/DPM/PC – 04/01/2024

RESOLVE:

I – **LOTAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a. **DIVONEY PERASA DE SOUZA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 126.641.1A, no 19º Distrito Integrado de Polícia, no Plantão IV, às 8h, a contar de 05 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 010/2024 – GD/DPM/PC – 05/01/2024

RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a. **CLODOALDO SIQUEIRA VIANA**, Investigador de polícia, Matrícula nº 212.267-7A, do(a) Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher - DECCM, para o(a) Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher - DECCM-O/S, no expediente, a contar de sexta-feira, 05 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 011/2024 – GD/DPM/PC – 05/01/2024

RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a. **MARIA IZETE DE OLIVEIRA COIMBRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 108.654.5 C, do(a) 30º Distrito Integrado de Polícia - 30º DIP, para o(a) Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher - DECCM-N/L, no expediente, a contar de quarta-feira, 20 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 012/2024 – GD/DPM/PC – 05/01/2024

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **MAURO SOARES SANTOS**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 210.970-0 A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade da Delegacia Especializada em Ordem Política e Social - DEOPS, no período de 08 de janeiro de 2024 à 17 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 013/2024 – GD/DPM/PC – 05/01/2024

RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a. **ANGELA JOYCE SILVA DE MELO**, Investigador (a) de polícia, Matrícula nº 212.281-2 A, do(a) 13º Distrito Integrado de Polícia - 13º DIP, para o(a) Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais - DEAAI, plantão 3, a contar de terça-feira, 09 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 014/2024 – GD/DPM/PC – 05/01/2024

RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a. **ANGELA JOYCE SILVA DE MELO**, Investigador (a) de polícia, Matrícula nº 212.281-2 A, do(a) 13º Distrito Integrado de Polícia - 13º DIP, para o(a) Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais - DEAAI, plantão 3, a contar de terça-feira, 09 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 016/2024 – GD/DPM/PC – 08/01/2024

RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **FABRICIO SILVA DOS ANJOS**, Investigador de polícia, Matrícula nº 171.439.2 A, do 18º Distrito Integrado de Polícia para o 20º Distrito Integrado de Polícia, a contar de 08 de janeiro de 2024.





B.I.C. Nº 01/2024 – GDG/PC

janeiro de 2024

PORTARIA Nº 018/2024 – GD/DPM/PC – 08/01/2024

RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **EULER LEONEL SANTOS LIMA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 157.431.0 B, da Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher - DECCM-N/L para o 18º Distrito Integrado de Polícia, a contar de 08 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 019/2024 – GD/DPM/PC – 08/01/2024

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **GESSON ELIESIO AGUIAR DE SOUSA**, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 210.938.7 A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) Delegacia Especializada em Crimes contra a Fazenda Publica Estadual, **no período de 22 de janeiro de 2024 à 05 de fevereiro de 2024.**

PORTARIA Nº 020/2024 – GD/DPM/PC – 09/01/2024

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **ADRIANO FÉLIX CLAUDINO DA SILVA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 2131897-A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade da Delegacia Especializada em Capturas e Polinter - DECP, **no período de 10 de janeiro de 2024 à 19 de janeiro de 2024.**

PORTARIA Nº 021/2024 – GD/DPM/PC – 09/01/2024

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **DÉBORAH DA FONSECA BARREIROS**, Delegado (a) de Polícia, Matrícula Nº 228.221-6A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros, **no período de 12 de janeiro de 2024 à 02 de fevereiro de 2024.**

PORTARIA Nº 022/2024 – GD/DPM/PC – 09/01/2024

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **DEBORA CRISTINA PEREIRA MAFRA**, Delegado (a) de Polícia, Matrícula Nº 171.612.3 D, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher - DECCM-O-S, **no período de 10 de janeiro de 2024 à 29 de janeiro de 2024.**

PORTARIA Nº 025/2024 – GD/DPM/PC – 15/01/2024

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **GESSON ELIESIO AGUIAR DE SOUSA**, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 210.938.7 A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) 10º Distrito Integrado de Polícia, **no período de 10 de janeiro de 2024 à 17 de janeiro de 2024.**

PORTARIA Nº 026/2024 – GD/DPM/PC – 15/01/2024

RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **JOSE FERREIRA CARDOSO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 159.428.1C, da Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros - Anexo - DEHS ANEXO para a Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher - DECCM-N-L, a contar de 16 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 027/2024 – GD/DPM/PC – 16/01/2024

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **OSMAN NASSER ANTUNES AGUIAR**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228.277-1A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher - DECCM - Norte/Leste, **no período de 18 de janeiro de 2024 à 27 de janeiro de 2024.**





B.I.C. Nº 01/2024 – GDG/PC

janeiro de 2024

PORTARIA Nº 029/2024 – GD/DPM/PC – 18/01/2024

RESOLVE:

I – **LOTAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **EWERTON DE ALENCAR CORREIA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 245.278-2A, na Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros - DEHS - Anexo, a contar de 22 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 030/2024 – GD/DPM/PC – 19/01/2024

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **IVO HENRIQUE MOREIRA MARTINS**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.133.0 A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do 20º Distrito Integrado de Polícia, **no período de 22 de janeiro de 2024 à 23 de janeiro de 2024.**

PORTARIA Nº 031/2024 – GD/DPM/PC – 19/01/2024

RESOLVE:

I – **LOTAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **LUIS FERNANDO DE ALMEIDA LORENZONI**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 268.184-6A, na DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A MULHER/PLANTAO DE VULNERAVEIS - DECCM/PLV, no Plantão III, às 20h, a contar de 19 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 032/2024 – GD/DPM/PC – 23/01/2024

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **MARCELO MARTINS DE ALMEIDA SILVA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.635.9 A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do 7º Distrito Integrado de Polícia, **nos dias 25 de janeiro de 2024 e 26 de janeiro de 2024.**

PORTARIA Nº 033/2024 – GD/DPM/PC – 24/01/2024

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) **FABIANO DA SILVEIRA PIGNATA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.099.7 A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) 5º Distrito Integrado de Polícia, **no período de 24 de janeiro de 2024 à 02 de fevereiro de 2024.**

PORTARIA Nº 034/2024 – GD/DPM/PC – 29/01/2024

RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a. **LUCIANO CAMPELLO MAFRA**, Investigador de polícia, Matrícula nº 212.320-7A, do(a) 30º Distrito Integrado de Polícia - 30º DIP, para o(a) 26º Distrito Integrado de Polícia - 26º DIP, no expediente, a contar de segunda-feira, 29 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 035/2024 – GD/DPM/PC – 29/01/2024

RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a. **OTAVIO BRASIL DE MORAES**, Investigador de polícia, Matrícula nº 167.862-0F, do(a) 1º Distrito Integrado de Polícia - 1º DIP, para o(a) Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher - DECCM-O-S, no expediente, a contar de quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 036/2024 – GD/DPM/PC – 30/01/2024

RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a. **ALESSANDRO SILVA RIBEIRO**, Investigador de polícia, Matrícula nº 245.171.9A, do(a) 10º Distrito Integrado de Polícia - 10º DIP, para o(a) 17º Distrito Integrado de Polícia - 17º DIP, no expediente, a contar de terça-feira, 30 de janeiro de 2024.





DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

DO INTERIOR



PORTARIA Nº 01/2024 – GD/DPI/PC – 02/01/2024

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **OLAVO AUGUSTO TORQUATO MOZER**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.115-2A, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da **DEP/Humaitá**, durante a ausência da servidora **WAGNA SILVA DA COSTA**, Delegada de Polícia, Matrícula n.º 228.241-0A, no período de **02.01.2024 a 11.01.2024**;

PORTARIA Nº 02/2024 – GD/DPI/PC – 02/01/2024

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **AMARILDO BRITO ANDRADE**, Escrivão de Polícia, Matrícula n.º 126.601-2A, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da **55ªDIP/Fonte Boa**, durante a ausência do Gestor, **JACOB DOS SANTOS MORAES**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 188.920.6-B, no período **02.01.2024 a 31.01.2024**.

PORTARIA Nº 03/2024 – GD/DPI/PC – 02/01/2024

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **GIL RICARDO BATISTA GUIMARÃES**, Investigador de Polícia, matrícula nº 245.884.5-A, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da **49ªDIP/Amaturá**, durante a ausência da Gestora, **GLORIA GLAUCIA SILVA DO NASCIMENTO**, Investigadora de Polícia, matrícula nº. 172.421-5-A, pelo período de **02.01.2024 a 31.01.2024**;

PORTARIA Nº 04/2024 – GD/DPI/PC – 03/01/2024

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **LÁZARO SEBASTIÃO**

SANTIAGO MENDES NETO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 210.928-0A para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da **DEP/Itacoatiara**, durante a ausência do Delegado Titular **PAULO CESAR BARROS FILHO**, Delegado de Polícia, matrícula nº. 192.453-2-B pelo período de **04.01.2024 a 18.01.2024**;

PORTARIA Nº 05/2024 – GD/DPI/PC – 03/01/2024

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **NEI MARCIO SILVA FERREIRA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 245.272-3A, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da **32ªDIP/Caapiranga** durante a ausência do Titular da DIP, **CLAUDENOR GONÇALVES MEDEIROS**, Delegado de Polícia, matrícula nº. 228.226-7A, pelo período de **03.01.2024 a 07.01.2024**.

PORTARIA Nº 06/2024 – GD/DPI/PC – 03/01/2024

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **JOSÉ CLAUDIO CRUZ DA SILVA**, Investigador de Polícia, Matrícula n.º 154.172-2A, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da **61ªDIP/Boca do Acre**, durante a ausência de Titular/Gestor, no período **04.01.2024 a 18.01.2024**.

PORTARIA Nº 08/2024 – GD/DPI/PC – 09/01/2024

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **MATEUS IMPERATRIZ MOREIRA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 211.441.0-A, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da **45ªDIP/Urucará**, durante a ausência do Delegado Titular, **MAURO ROBERTO CANALE**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 220.047-3B, pelo período de **16.01.2024 A 28.02.2024**;





B.I.C. Nº 01/2024 – GDG/PC

janeiro de 2024

PORTARIA Nº 09/2024 – GD/DPI/PC – 10/01/2024

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **RENATO PEREIRA ALVES**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 116.414-71, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da **DIP/DEP/TEFÉ**, durante a ausência do Titular da DIP/Tefé, **CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO**, Delegado de Polícia, matrícula nº. 211.114-4A, pelo período de **12.01.2024 a 31.01.2024**;

PORTARIA Nº 010/2024 – GD/DPI/PC – 10/01/2024

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **REJANE MARTINS LIMA**, Investigadora de Polícia, matrícula nº 171.483-0A, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da **78ªDIP/CODAJÁS** durante a ausência de Delegado Titular/Gestor, pelo período de **10.01.2024 a 18.02.2024**;

PORTARIA Nº 011/2024 – GD/DPI/PC – 19/01/2024

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA SOARES MENDES**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 202.0831-C, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da **39ªDIP/Autazes**, durante a ausência da Titular, **IVONE MARIA ROCHA AZEVEDO**, Delegada de Polícia, Matrícula nº 210.925-5A, no período **20.01.2024 a 18.02.2024**.

PORTARIA Nº 012/2024 – GD/DPI/PC – 23/01/2024

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **RAFAEL BRUNO LIMA**, Delegado de Polícia, matrícula nº.268.009-2A, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da **DEP/SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, durante a ausência da Delegada Titular **GRACE LOUISA SOUZA JARDIM**,

Delegada de Polícia matrícula nº.228.482-0A, pelo período de **23.01.2024 a 30.04.2024**;

PORTARIA Nº 013/2024 – GD/DPI/PC – 24/01/2024

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **MARCOS PAULO BATISTA GRACIANO**, Delegado de Polícia, matrícula nº 211.676-6A, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da **49ªDIP/Amaturá**, a contar de **01.02.2024**, até que seja sanada a necessidade do município, e ulterior deliberação;

PORTARIA Nº 014/2024 – GD/DPI/PC – 24/01/2024

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **DAVID JORDÃO GONÇALVES**, Delegado de Polícia, matrícula nº. 211.389-9A, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da **34ªDIP/CAREIRO CASTANHO**, durante a ausência de Delegado pelo período de **01.02.2024** até que seja sanada a necessidade do município, e ulterior deliberação;

PORTARIA Nº 015/2024 – GD/DPI/PC – 25/01/2024

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **RODOLFO RODRIGUES DE SANT'ANNA**, Delegado de Polícia, matrícula nº. 267.937-0A, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da **66ªDIP/ENVIRA**, durante a ausência de Delegado pelo período de **01.02.2024** até que seja sanada a necessidade do município, e ulterior deliberação;





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

B.I.C. Nº 01/2024 – GDG/PC

janeiro de 2024

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**DELEGADO-GERAL ADJUNTO, AOS
DEPARTAMENTOS, ÀS ASSESSORIAS E AOS
SERVIDORES, PARA QUE TOMEM
CONHECIMENTO E ADOTEM AS MEDIDAS LEGAIS
DECORRENTES DESTA ATO.**

**DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL DO ESTADO
DO AMAZONAS, EM MANAUS, 31 DE JANEIRO DE
2024.**

[ASSINADO DIGITALMENTE]

BRUNO DE PAULA FRAGA
DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL
MAT. Nº 210.936.0 A

G.A/GDG/PC – GB



BIC BOLETIM INTERNO
DE COMUNICAÇÃO



www.policiacivil.am.gov.br



**HINO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS
AUTOR: FRANCISCO JOSÉ ITAMAR DANTAS DA COSTA**

**A Polícia Civil do Amazonas
Devoção ao Estado darás
No requinte do culto da glória
Triunfante vitória viverás**

**Soberana em prol da Justiça
És conquista, és facho de luz
Nos caminhos de paz desta vida
Nossa história tão linda traduz**

**Ser real nesta luta inglória
Pela força de um amor varonil
Ser leal é fazer nossa história
Toda glória à Polícia Civil**

**Soberanos da lei com ousadia
E no peito este orgulho que traz
Respeitamos a nossa hierarquia
Como homens de bem e de paz**

**Saberemos transpor com clareza
Com firmeza a injustiça viril
Deleitando na honra de ser
Toda a glória à Polícia Civil**